CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
09MAR2000
PRESIDENTE

MOÇÃO 05 - MOC
05-0009/2000

Manifesta-se em solidariedade ao povo libanês e reitera apoio a documento internacional que especifica.

Considerando os ataques sofridos pelo Líbano, em 8 de fevereiro, verificado contra diversas regiões, causando a destruição da maioria das estações de geração e transmissão de energia do país, deixando parte do território e da capital –Beirute no escuro;

Considerando que em 1978 Israel ocupou o sul do Líbano e que, a partir de 1982 aumentou esse espaço de ocupação , e que, depois de avanços e recuos, efetuou uma retirada parcial até o sul do Líbano e Bekah Ocidental;

Considerando que a Organização das Nações Unidas através da Resolução n.° 425 condenou já, desde o princípio, a ocupação israelense, determinando a sua imediata e incondicional retirada e, ainda, veio a constituir uma força multinacional encarregada de auxiliar o Governo do Líbano a restabelecer a paz e a segurança na região;

Considerando que em decorrência desses fatos o povo libanês organizou uma resistência, a Resistência Libanesa, composta de pessoas nativas do território ocupado por Israel, que , desde então, se posicionam contra a violência e pela salvaguarda de seus lares e do povo de maneira geral ;

SEÇÃO DE REVISÃO
09 MAR 2000
18:20
- DT. 10 -

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A.A.T.T.Nac.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando a existência do " Entendimento de Abril", envolvendo o Líbano, Israel, Síria, França e Estados Unidos, documento esse que reconhece o direito de resistência contra a ocupação israelense e da milícia que colabora com ela dentro do território ocupado;

Considerando que o Líbano está apegado ao "Entendimento de Abril", de 1996, sendo amante da paz, terra de encontro e convívio de civilizações e permanece firme na missão de defender os valores humanos,

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação da Edilidade aos Excelentíssimos Senhores Embaixadores do Líbano, Israel, Síria, França e Estados Unidos, todos domiciliados em Brasília, no sentido de manifestar nossa solidariedade ao povo libanês em momento tão difícil de sua história e que, de acordo com o Artigo 4° da Constituição da República , notadamente quanto a prevalência dos direitos humanos, não-intervenção e autodeterminação dos povos propugnamos pela efetiva busca da paz, através da correta aplicação dos pontos acordados no " Entendimento de Abril" de 1996.

Sala das Sessões, em

MYRYAM ATHIE